



TERMO ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 040/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 040/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, I.E. nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, **SR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, RG nº 909167, CPF nº 112.577.415-00 de acordo com o Decreto publicado dia 04 de abril de 2019 e o Diretor Técnico, **SR. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº 06610595-10, CPF nº 740.794.595-10, nomeado através de Decreto publicado em 13 de dezembro de 2016, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0011464-13, resolvem aditar o **contrato PGE 040/2017**, celebrado em 21/08/2017, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 21/08/2020 e término em 20/08/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE VALOR

Fica alterado o valor mensal do contrato, passando de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) para R\$ 100,00 (cem reais). O valor global do contrato passa de R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais) para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), implicando em uma supressão de aproximadamente 15,97%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	092	218	4704
Região/planejamento orçamentário		Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de recurso
7800		33.90.39	154/354	Normal

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.





Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 07/08/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Anunciada Souza Sampaio, Chefe da Procuradoria**, em 13/08/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira de Britto, Diretor Geral**, em 13/08/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Emilio Barbosa dos Santos, Diretor Técnico**, em 13/08/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 14/08/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00020987045** e o código CRC **C3A2880B**.

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Estadual da Saúde/Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico N.º 001/2020, para objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 14/08/2020.

Dr. Fábio Vilas-Boas

Secretário Estadual da Saúde/Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-6º BPM-SENHOR DO BONFIM

A PREGOEIRA DO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA comunica que, o Pregão Presencial nº 004/2020, processo administrativo 030.2662.2019.0092437-28, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em veículos automotores duas rodas de carga da 54ª CIPM (Unidade Apoiada), que o presente certame foi declarado DESERTO devido a falta de licitantes, publicando um novo aviso de abertura no DOE de 28/08/2020. Senhor do Bonfim, 14 de agosto de 2020. Etiane Cristina Muricy da Silva - Subten PM/Pregoeira.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO E COMUNICADO DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/20 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pelo licitante CONSÓRCIO UFG/TECHNE (UFG ENGENHARIA LTDA / TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA), participante do Processo Licitatório supracitado, na Fase de Habilitação, foi julgado IMPROCEDENTE pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão, mantendo a Recorrente inabilitada, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia **18.08.2020 (terça-feira) às 14h:30m**, para a próxima reunião na COPEL/CONDER, quando daremos continuidade ao processo. Salvador, 14 de agosto de 2020. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO

(Pregão Eletrônico nº 042/2020)

O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados no processo em referência, tendo como objeto a aquisição de nitrogênio líquido, que por motivo de recurso impetrado pela Sociedade Empresária WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., contra a decisão do Pregoeiro e Equipe que, declarou vencedora a Sociedade Empresária D.D. GIRARDI INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA., fica a licitação SUSPENSA, até ulterior deliberação. Ilhéus, 14 de agosto de 2020 - Emanuel F. Neto - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa Pavnor Construtora Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em CBUQ do acesso que liga o Anel Viário a Comunidade de Atendimento Socioeducativo - CASE, município de Vitória da Conquista, com extensão total de 790,92 m. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 14/08/2020. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da GPL.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 040/2017)

Processo nº 006.7550.2019.0011464-13

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 21/08/2020 e término em 20/08/2021, alterando o valor global estimado de R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais) para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº 009.0231.2020.0004812-18. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

nº 002/2020. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração.

Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, estrutura tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 04.122.502.2018.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105000000 / 0.213000000. Assinatura: 14.08.2020.

NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
5052401/C CER 5052401/ CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 63.598,28
5052402/C CER 5052402/ CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 75.506,72
5052403/C CER 5052403/ CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.381.434,91

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2019

Processo SEI nº: 009.0177.2020.0009113-30. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto:

Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 11.08.2020, supressão de 20,5881315% ao valor originalmente contratado, correspondente à R\$ 4.199,04 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos) passando o valor global de R\$ 244.745,28 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$ 194.356,80 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e alteração da Cláusula Nona, Parágrafo Décimo do referido contrato, passando a indicar como fiscal a servidora Sra. Anadir Marques dos Reis Bonfim, Matrícula: 09.202.084-5. Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.315.2864; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Destinação de Recurso: 0100.000000. Assinatura: 10.08.2020.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 03 CONVÊNIO 002/2017

Processo SEI 049.4643.2020.0004895-98. Partes: Departamento Estadual de Trânsito e o Município de Catu com a intervenção da Coordenação Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT. Objeto: prorrogar a vigência do convênio por 12 (doze) meses, a contar de 06.07.2020.

Assinatura: 14.08.2020. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 029/2016

Processo SEI nº.: 049.4643.2019.0001076-18. Locatário: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; Locador: Maria Elífa de Oliveira da Silva; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado no município de Muritiba, para o funcionamento da RETRAN, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a contar de 25.10.2019, sendo o valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais), nos termos do instrumento ora firmado. Assinatura: 14.08.2020 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.